



**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO  
NORTE DO BRASIL – CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE  
CNPJ n.º 33.667.205/0001-84**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
Modalidade Digital**

O Presidente da COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CENTRO NORTE DO BRASIL – CENTRAL SICREDI CENTRO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Estatuto Social, convoca os delegados representantes das cooperativas singulares filiadas, que nesta data somam 55 (cinquenta e cinco) delegados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 17h00 (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; e, em segunda e última convocação, às 18h00 (dezoito horas), com a presença de metade dos delegados mais um. A Assembleia Geral será realizada na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Avenida José Rodrigues do Prado, n.º 19, 1º andar, Bairro Santa Rosa, em Cuiabá – MT, para todos os delegados, simultaneamente, por videoconferência, utilizando a plataforma Microsoft Teams, conforme instruções detalhadas ao final, para deliberação sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
  - b) balanço patrimonial;
  - c) demonstrativo das sobras;
  - d) parecer da auditoria independente;
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
  
2. Destinação dos resultados.

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
4. Fixação dos honorários e/ou cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal.
5. Alteração do Regimento Interno do Sicredi.
6. Aprovação da Política de Sucessão e Transição de Carreira dos Cargos da Alta Administração.
7. Aprovação da Política de Auditoria Interna.
8. Aprovação da Política de Governança Corporativa.
9. Outros assuntos de interesse do quadro social: a) Divulgação da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Central Sicredi Centro Norte e Cooperativas Filiadas.

Cuiabá, MT, 07 de abril de 2025.

**João Carlos Spenthof**

Presidente

Observações:

1. Nos termos do art. 18 do estatuto social, cada cooperativa singular filiada será representada por 1 (um) delegado fixo e mais 1 (um) delegado para cada fração de 30.000 (trinta mil) associados, apurados na data da convocação da Assembleia Geral.
2. **Instruções para participação e votação na data e horário indicados:** Serão disponibilizados aos delegados, por e-mail ou WhatsApp, as instruções e o link para participação na Assembleia Geral. A participação remota ocorrerá via Plataforma Microsoft Teams, acessível de qualquer dispositivo com internet, e permitirá que os delegados se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, através de áudio, vídeo e mensagens instantâneas (chat), em tempo real. Para acesso basta clicar no link fornecido e preencher

sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso à Assembleia.

3. As propostas de Regimento Interno do Sicredi, Política de Sucessão e Transição de Carreira dos Cargos da Alta Administração, Política de Auditoria Interna e Política de Governança Corporativa estão à disposição para consulta prévia na sede da Central Sicredi Centro Norte e podem ser solicitadas pelos delegados pelo e-mail [ccn\\_juridico@sicredi.com.br](mailto:ccn_juridico@sicredi.com.br).